

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

ATA N.º 2

Procedimento Concursal para Recrutamento de Auditor/a Interno/a da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no gabinete do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, do edifício sito na Praça Professor Cavaleiro de Ferreira – Bragança, o Júri do procedimento concursal para recrutamento do Cargo de Auditor/a Interno/a da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, aberto por deliberação do Conselho de Administração de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois.

1. Considerando que o Aviso de Abertura n.º 2341/2023 relativo ao procedimento concursal publicado no Diário da República, n.º 24 , 2.ª Série, Parte G, de 2 de fevereiro de 2023 retificado através da Declaração de Retificação n.º 136/2023 publicada no Diário da República n.º 35, 2.ª Série, Parte G, de 17 de fevereiro de 2023 cuja data limite para entrega de candidaturas terminou em 3 de março de 2023, o Júri, reuniu para proceder à análise das candidaturas relativas ao cargo de Auditor/a Interno/a da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

Foram recebidas Duas candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

Candidatos
Luís Carlos da Costa Fernandes
Odete Isabel Fernandes Tomé

2. Procedendo à análise das candidaturas e aos documentos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao presente procedimento concursal o candidato que abaixo se identifica, por este reunir os requisitos obrigatórios de admissão ao concurso.

Candidato Admitido

Luis Carlos da Costa Fernandes

3. Deliberou, também o júri, por unanimidade, excluir a candidata infra identificada, atendendo ao facto de não ter apresentado documento de admissão dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração, não ter entregue documento comprovativo de inscrição válida no Instituto Português de Auditores Internos (IPAI), nem documento comprovativo de vínculo de emprego público ou vínculo de direito privado, nem tão pouco como *curriculum vitae*.

Candidata Excluída

Odete Isabel Fernandes Tomé

4. No âmbito do exercício do direito de participação, dever-se-á proceder à audiência de interessados, notificando a candidata excluída, por correio eletrónico, para que no prazo de 10 dias úteis, querendo, poder exprimir por escrito o que se lhe oferecer sobre a presente exclusão.


5. Mais deliberou, o Júri convocar o candidato admitido para entrevista profissional de seleção a realizar no dia 20 de abril de 2023, presencialmente e nas instalações da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. sitas na Praça Professor Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, pelas 10:00h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vais ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo

